



DECRETO Nº 296/2025

“Dispõe sobre o feriado municipal em homenagem à Padroeira da Cidade, Imaculado Coração de Maria, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 22 de agosto é feriado municipal, em reconhecimento a Padroeira da Cidade, Imaculado Coração de Maria.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância do referido feriado no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como a organização dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Sítio Novo do Tocantins no dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal, em reconhecimento a Padroeira da Cidade, Imaculado Coração de Maria.

Art. 2º Os serviços essenciais e de urgência, tais como saúde, limpeza pública, abastecimento de água e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão funcionar normalmente, em regime de plantão, conforme escala previamente estabelecida pelo respectivo setor responsável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal